



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 134, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora
Mircia Marlene Souza Cruz conforme
especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências” e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora MIRCIA MARLENE SOUZA CRUZ, Mat. E-2357, admitida em 10/03/2020, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, pelo período de 09/09/2025 a 08/10/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal